



CONSELHO GERAL DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

ATA 14/2016

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e dezasseis pelas quinze horas teve lugar na sala de reuniões dos Serviços Centrais e da Presidência do Instituto Politécnico de Castelo Branco (IPCB) a reunião nº 14/2016 do Conselho Geral, com a presença dos Conselheiros constantes da lista de presenças (Anexo 1), tendo faltado como representante dos Docentes, a Professora Maria Teresa Durães Albuquerque e os representantes dos Membros Cooptados, Dr. Carlos Manuel Lista Semedo e Eng. Armindo Jacinto, Eng. Adelina Maria Machado Martins e Dr. António Trigueiros de aragão, que justificaram as faltas, e os representantes dos estudantes, Joaquim Francisco Gomes Maia com falta injustificada e João Miguel Oliveira Afonso Nunes que justificou a falta, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Tomada de posse de novos membros;
2. Aprovação de proposta de orçamento 2017/2017;
3. Análise colocações 2016/2017;
4. Aprovação do hino do IPCB;
5. Aprovação de modelos de cartas de curso e diplomas.

Ponto 1 – O Sr. Presidente do Conselho Geral deu posse ao professor António Mendes Pinto e ao estudante Pedro Azevedo Lopes (Anexos 2 e 3). -----

Antes de passar aos seguintes pontos da ordem de trabalhos, o Sr. Presidente do IPCB fez uma resenha dos acontecimentos, atividades e decisões mais relevantes que ocorreram no período que mediou entre a reunião anterior, doze de julho de 2016 e a presente data. -----

Ponto 2 – O Sr. Presidente do IPCB apresentou a proposta de orçamento para 2017, que é do conhecimento dos conselheiros, fez um resumo da mesma, sublinhando os aspetos mais relevantes, designadamente uma vez mais com uma redução das receitas. Como resultado da proposta, torna-se por isso evidente a necessidade de um reforço



orçamental, para que seja possível proceder ao pagamento integral dos encargos decorrentes da lei. -----

O Presidente do Conselho Geral colocou à votação a proposta de Orçamento para 2017, tendo este documento sido aprovado apenas com uma abstenção. -----

Ponto 3 – O Sr. Presidente do IPCB apresentou os resultados das colocações no Instituto relativas ao ano letivo de 2016/2017, decorrentes das várias fases e concursos de colocação. -----

Ponto 4 – Foi retirado da ordem de trabalhos. -----

Ponto 5 – Foram apresentadas aos Conselheiros as propostas para novos modelos de Carta de Cursos para o Grau de Licenciado, Carta de Curso para o Grau de Mestre, Diploma de Especialização e Diploma para o Curso Técnico Superior Profissional (Anexos 6, 7, 8 e 9, respetivamente). Após análise e discussão destas propostas, o Sr. Presidente do Conselho Geral colocou os documentos a votação, tendo sido todos aprovados por unanimidade. -----

Esgotada a ordem de trabalhos, o Presidente do Conselho colocou à apreciação dos Conselheiros a posição dos Presidentes dos Conselhos Gerais dos Politécnicos, que se reproduz de seguida:

“Os Presidentes dos Conselhos Gerais dos Institutos Politécnicos de Bragança, Castelo Branco, Cávado e Ave, Coimbra, Guarda, Leiria, Lisboa, Portalegre, Porto, Santarém, Setúbal, Tomar e Viseu, presentes ou representados em Leiria em 18 de outubro de 2016, numa reunião em que participaram também Presidentes ou Vice-Presidentes destes Politécnicos, considerando:

a) As responsabilidades e competências dos Conselhos Gerais das instituições em matéria de orientação estratégica das mesmas, nos termos do artigo 82.º do RJIES (Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior);

b) As estratégias de desenvolvimento adotadas pelos diferentes Politécnicos;

c) A evolução dos Institutos Politécnicos desde a sua formação, pautada pela pressão do acesso ao ensino superior, assim como, mais recentemente, marcada pela

DL
JAV



qualificação ao mais alto nível do seu corpo docente e pela capacidade e prática ao nível da investigação;

d) As condições criadas para o reforço do papel destas instituições na investigação científica e na inovação, na prestação de serviços altamente especializados e na formação mais avançada;

e) Que o impedimento legal a que estas instituições outorguem o grau de doutor, constitui-se como uma limitação ao serviço que têm capacidade de prestar ao País e às regiões em que se inserem, bem como para o seu próprio desenvolvimento institucional;

f) Que na realidade europeia, nos sistemas de ensino superior ditos binários, se verifica uma tendência para que as instituições politécnicas possam outorgar o grau de doutor, possibilidade essa naturalmente sujeita à existência de condições para o efeito;

g) Que a internacionalização é uma estratégia do ensino superior nacional, igualmente assumida por cada um dos Politécnicos

h) Que a designação “instituto politécnico” tem criado dificuldades no reconhecimento da sua natureza enquanto instituição de ensino superior e, em consequência, condicionado fortemente a colaboração e as parcerias internacionais;

i) Que a nível internacional, as instituições politécnicas se apresentam sob as designações usadas pela Associação Europeia de Instituições de Ensino Superior (EURASHE), independentemente da designação nacional;

Os Presidentes dos Conselhos Gerais manifestam a sua determinação em:

1. Defender a atribuição às instituições politécnicas da competência legal para a outorga do grau académico de doutor, uma vez verificadas, pela agência reguladora (A3ES), as condições científicas e pedagógicas previstas na lei para o efeito;

2. Contribuir para que em documentos oficiais e de informação ou divulgação produzidos em língua estrangeira, as instituições politécnicas possam adotar uma das designações utilizadas pela EURASHE, designadamente em língua inglesa university of applied sciences.

Os Presidentes dos Conselhos Gerais acordaram ainda em transmitir esta posição à tutela, à Assembleia da República, aos Grupos Parlamentares, ao Presidente da

DL
FA



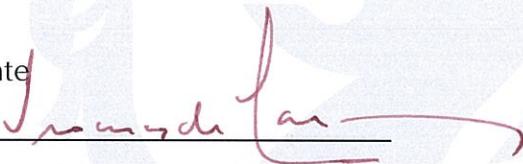
República e ainda dar conhecimento público da mesma através dos meios de comunicação social.”

O Conselho congratulou-se com esta tomada de posição. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que após aprovação por dezasseis votos e um voto contra com declaração de voto, será assinada por mim que a secretariei e pelo Presidente do Conselho Geral. -----

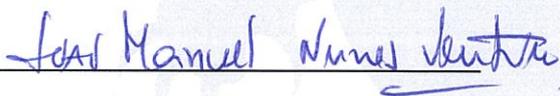
Declaração de votos do Prof. João Petrica: “votei contra porque não foram incluídas as minhas intervenções sobre inadequação do Despacho sobre licenças sabáticas, número de Professores Coordenadores Principais e Professores Coordenadores, a distribuição das atas aos Conselheiros e a total concordância, apoio e louvor à iniciativa relativa aos doutoramentos.” -----

O Presidente



(Daniel Proença de Carvalho)

O Secretário



(João Manuel Nunes Ventura)

